



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, FASE DE HABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PMSD.

Às nove horas e dezesseis minutos do dia dezoito do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Simão Dias, situada a Rua Presidente Vargas, 129, Centro, Simão Dias/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 3308 de 02 de janeiro de 2023, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE** (Presidente); **IVO ROCHA DE OLIVEIRA**, **JOSÉ FELIPE TRINDADE CRUZ** (membros), incumbidos de proceder a **SESSÃO PÚBLICA da TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2023 - PMSD** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CONSTRUÇÃO DE PRÇAS PÚBLICO NO POVOADO MURIANGO, MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS**, de acordo com as condições do Edital. A **Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente**, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão solicitando dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das firmas: CN CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 21.649.558/0001-72, representada por **BRENDO CAIQUE ALVES CARVALHO** – CPF: 056.936.665-81; CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP – CNPJ: 14.429.034/0001-00, representada por **FELIPE NUNES DA SILVA CARVALHO** – CPF: 031.315.385-03; ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 36.450.379/0001-89, representada por **IVANILSON ALBERTO ARAÚJO** – CPF: 022.949.541-90; CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.373.451/0001-13, representada por **JULIANO DOS SANTOS CRUZ** – CPF: 019.235.405-13; JRJ CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.858.400/0001-96, representada por **RONISSON GOES ROSEMBERG** – CPF: 008.741.015-06; PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 37.294.096/0001-58, apenas protocolando seus invólucros e se ausentando da sessão; LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS – CNPJ: 13.597.475/0001-59, apenas protocolando seus invólucros e se ausentando da sessão. Registra-se que todas as firmas credenciadas e conhecidas acima, receberão o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o atendimento dos termos do Edital para esse fim. Dando continuidade, e não havendo fatos extras a serem registrados em ATA, a Comissão solicita das licitantes presentes a apresentação dos invólucros I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e II – PROPOSTA DE PREÇOS, procedendo à abertura dos primeiros e possibilitando a todos passarem vista nos documentos ali encontrados, incluindo os invólucros protocolados. Os invólucros II – “PROPOSTA DE PREÇOS” foram rubricados em seus fechos, ficando os mesmos no controle e guarda da CPL para posterior abertura, quando se fizer necessário, à saber na fase de abertura e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS. Ato contínuo, foram abertos os invólucros que continham os documentos de habilitação das licitantes, dando início a verificação destes, com base nos termos do Edital. Após as devidas verificações, fora constatado o seguinte: (1) LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS apresentou CND FEDERAL vencida em 20/05/2023 (fato passivo de correção caso venha a ser vencedor do certame por força da Lei Complementar 123/2006); (2) JRJ CONSTRUÇÕES LTDA apresentou CND FEDERAL vencida em 09/07/2023 (fato passivo de correção caso venha a ser vencedor do certame por força da Lei Complementar 123/2006); (3) a empresa PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL que não atende as especificações exposta em processo para o lote 2 - PRAÇA, não detendo qualificação suficiente para a obra de interesse desse município; (4) demais empresas à saber CN CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP, ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, encontravam-se em perfeita consonância com os termos do Edital. Diante dos fatos expostos foram



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

declaradas **HABILITADAS EM TODOS OS LOTES LICITADOS** as empresas CN CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP, ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA e CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **HABILITADA NO LOTE 1 – PAVIMENTAÇÃO** a empresa PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI **PARCIALMENTE HABILITADA EM TODOS OS LOTES LICITADOS** a empresa LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS e JRJ CONSTRUÇÕES LTDA; e **INABILITADA NO LOTE 2 – PRAÇAS** a empresa PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI. Registra-se que durante as análises técnicas se observou que no ACERVO da CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no tocante ao LOTE 1 – PAVIMENTAÇÃO, esta apresentara apenas CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitido pelo CREA/SE sem seu anexo (ATESTADO CORRESPONDENTE). Tal fato gerou dúvidas quanto a sua habilitação no lote em comento, no entanto, para a COMISSÃO e os ENGENHEIROS DO MUNICÍPIO (auxiliando a Comissão na análise), a situação é irrelevante, vez que no documento apresentado constam todos os dados e informações que se busca para comprovação da qualificação técnica pertinente, mesmo diante da ausência de anexos. Considerando que o Edital não solicita a apresentação de itens de relevância, mas apenas que a empresa comprove ter executado obras compatíveis com o objeto licitado, é de entendimento da Comissão que o documento apresentado (CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO SOB O N.º. 374077) traz dados suficientes para demonstrar ser a CONCAL executora de obras compatíveis com o que está sendo licitado, cabendo a esta Comissão, apenas utilizar da obrigação à DILIGÊNCIA junto ao CREA para comprovar de fato existir tal registro junto àquele órgão, anexando os documentos pertinentes a diligência nos autos do processo para futura consulta caso necessário ou apenas para respaldar a análise e decisão registrada na presente sessão. O senhor CHRISTIAN SANTOS MATOS, engenheiro municipal auxiliou na análise técnica pertinente. Registrados os fatos e declaradas as licitantes HABILITADAS, PARCIALMENTE HABILITADAS e INABILITADAS conforme os casos expostos nesta, não havendo a presença de todos os interessados na sessão, os trabalhos foram suspensos, abrindo-se prazo de recurso conforme estabelecido no art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Ato contínuo, todos foram informados que o andamento dos trabalhos seria comunicado via e-mail utilizando-se os endereços eletrônicos expostos nos documentos apensados nos autos e/ou outro que tenha sido registrado em sessão para correspondência. Os e-mails informados em sessão foram: PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 37.294.096/0001-58 (pereiraempreendimentos01@gmail.com), CN CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 21.649.558/0001-72 (brendocaique@hotmail.com); CONSTRUTORA J. CARLA LTDA – EPP – CNPJ: 14.429.034/0001-00 (construtorajcarla@hotmail.com); ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 36.450.379/0001-89 (elpiscontato@gmail.com ou ivanilson.ivan@hotmail.com); CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.373.451/0001-13 (contato@concalprojetos.com) e JRJ CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.858.400/0001-96 (construcoesjrj@gmail.com); as demais empresas serão comunicadas pelos e-mails exposto nos documentos como já mencionado aqui. Finalizados os registros e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação e licitantes presentes, assinada. Simão Dias (SE), 18 de julho de 2023.



JOSÉ DOUGLAS ALVES ANDRADE
Presidente

MEMBROS:

LICITANTES:




CN CONSTRUTORA EIRELI





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

IVO ROCHA DE OLIVEIRA

CONCAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA

JOSE FELIPE TRINDADE CRUZ

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP

ENGENHEIRO MUNICIPAL:

CHRISTIAN SANTOS MATOS
CREA/SE: 2718691115

ELPIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

JRJ CONSTRUÇÕES LTDA